



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2329, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Revoga as Leis Municipais nº 1.274/2007 e nº 1.467/2009.

Prefeito Municipal de Barão, CLAUDIO FERRARI, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

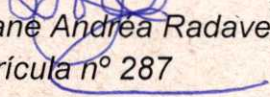
Art. 1º Revoga as Leis Municipais nº 1.274, de 19 de abril de 2007 e nº 1.467, de 07 de outubro de 2009.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.


CLÁUDIO FERRARI
Prefeito Municipal

*Registrado e Publicado
Em 28/11/2019*


Lisiane Andrea Radavelli Ledur
Matrícula nº 287
Secretaria Municipal da Administração